

## **PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DA AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.**

A AUTOPISTA FLUMINENSE S.A. (“Fluminense” ou “Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.324.949/0001-11, com sede no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista, divulga a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2010.

Na tabela a seguir, apresentamos a recomendação da destinação dos lucros, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de março de 2011.

Lucro Líquido	R\$ 10.407.595,29
Reserva Legal	R\$ 520.379,76
Dividendos propostos	R\$ 2.471.803,88
Reserva de Lucros	R\$ 7.415.411,65

### **Distribuição de Dividendos**

O estatuto social da Companhia prevê que esta distribuirá, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A proposta apresentada é para que a companhia distribua, por meio de dividendos, apenas o valor mínimo estabelecido no estatuto social, no valor de R\$2.471.803,88 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos), uma vez que a Companhia está obrigada a não realizar distribuição de dividendos em valor superior ao percentual indicado no §2º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, por força do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social, em 13 de agosto de 2009.

### **Reserva legal**

Em 31 de dezembro de 2010, foi constituída reserva legal de R\$520.379,76 (quinhentos e vinte mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

### **Retenção de Lucros**

A proposta da administração é a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, no valor de R\$7.415.411,65 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), em razão da obrigação contratual assumida pela Companhia junto ao BNDES, indicada acima no item “distribuição de dividendos”.

## **PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES**

A proposta da administração para a remuneração global anual dos administradores da Companhia é de até R\$700.000,00 (setecentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários, devendo a remuneração individualizada dos administradores ser deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia, após a aprovação do valor pela Assembleia Geral dos Acionistas.